



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

4

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 25 de junho de 2025

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 25 de junho de 2025:

- Deliberou, por maioria, com votos contra dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a Moção pelo Reconhecimento do Estado da Palestina e Fim do Genocídio.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a 2.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento, PPI e PAM de 2025, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- Deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual: a) Aprovar a versão final do projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Vendas Novas; b) Submeter o projeto de ORU de Vendas Novas à Assembleia Municipal para aprovação.
- Deliberou, por unanimidade, relativamente ao projeto de "Requalificação de Espaços de Jogo e Recreio - Fase 2", aprovar: 1) A desclassificação da categoria da intervenção, de III para II, e dispensa de revisão de projeto; 2) O Projeto, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, ratificar o despacho do Presidente de 20 de junho de 2025, que aprovou a 12.ª alteração permutativa ao Orçamento do ano de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, no sentido de iniciar o procedimento conducente à elaboração da revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do concelho de Vendas Novas, do Regulamento de Taxas Urbanísticas e respetiva Tabela de Taxas Municipais de Urbanismo e do Regulamento de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município de Vendas Novas, devendo os interessados no procedimento manifestar essa qualidade, num prazo de 10 dias úteis, junto do Município de Vendas Novas.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar, relativamente à próxima edição do Programa de Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Mais Carenciados do Concelho de Vendas Novas: a) O montante de 175€ de comparticipação por beneficiário, para 118 beneficiários; b) que as candidaturas decorram de 10 a 25 de julho, no Serviço de Desenvolvimento Social do Município, na Junta de Freguesia de Vendas Novas e na Junta de Freguesia de Landeira; c) Que, excecionalmente, a presente edição do programa tenha a vigência de 14 meses com início a 1 de novembro de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar os apoios a conceder no âmbito do Programa Campo de Férias Municipal em 2025, sendo apoiadas 46 candidaturas, com um encargo máximo estimado em 5.720,00€, distribuídos da seguinte forma: 1.º Escalão – 20 crianças (80% do encargo semanal com um teto máximo de 40€); 2.º Escalão – 19 crianças (50% do encargo semanal com um teto máximo de 28€); 3.º Escalão – 7 crianças (30% do encargo semanal com um teto máximo de 20€).
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, excluir a proposta apresentada no procedimento de Concurso Público para contratação da empreitada de Loja de Cidadão e revogar a decisão de contratar, tomada a 6 de maio de 2025, face à inexistência de propostas válidas, tal como consta do relatório final do referido procedimento.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de habitação social sita no Bairro Luís Viana de Sá, a família identificada para solução habitacional em sede de Estratégia Local de Habitação, com baixos rendimentos e acompanhada por diversos serviços locais, através da celebração de contrato de arrendamento habitacional, com produção de efeitos a 1 de agosto de 2025, ao abrigo do regime de arrendamento apoiado, aplicando-se uma renda mensal de 39,21€.
- Deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, retificar a deliberação de 4 de fevereiro de 2025, relativamente à "Elaboração do Plano de Urbanização dos Foros da Misericórdia", passando a constar que a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha: 1.) Iniciar o procedimento de elaboração do Plano de Urbanização Foros da Misericórdia (n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio na redação em vigor); 2.) Definir um prazo máximo de 18 (dezoito) meses para a conclusão dos trabalhos de elaboração do Plano (n.º 1 do



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

artigo 76.º do RJIGT); 3.) Estabelecer um prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de sugestões e informações que possam ser consideradas no procedimento de elaboração do Plano (n.º 1 do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT); 4.) A não sujeição do Plano a avaliação ambiental nos termos do artigo 78.º do RJIGT, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho; 5.) Aprovar os Termos de referência para a elaboração do Plano de Urbanização dos Foros da Misericórdia; 6.) Proceder à publicação e publicitação da presente deliberação, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT.

- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Vice-Presidente de 3 de junho de 2025, que, na ausência do Presidente, aprovou a isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído, no valor de 33,32€, ao Desportivo Clube das Piçarras, para evento realizado nos dias 7 e 8 de junho de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Vice-Presidente de 18 de junho de 2025, que, na ausência do Presidente, aprovou a isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído, no valor de 33,32€, à AMA - Associação de Moradores da Afeiteira, para evento realizado nos dias 21 e 22 de junho de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura das alterações durante a execução da obra do Processo n.º 450.10.204.03/2023/65, ao abrigo do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 83.º, que por sua vez remete para o procedimento previsto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2025/6130).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Informação Prévia favorável, com condicionantes, do Processo n.º 450.10.200.00/2024/9, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2025/6242, devendo o procedimento subsequente ao PIP favorável ser o da comunicação prévia, por se tratar de construção a edificar em zona urbana consolidada, enquadrável nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 88.º do regulamento de PDM de Vendas Novas, atualmente em vigor.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento de legalização de obras de edificação de garagem e arrecadação, instruído nos termos do artigo 102.º-A do DL555/99 (RJUE), de 16/12, na redação em vigor, apresentado segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2023/39, através de deliberação final, nos termos do artigo 23.º, do referido diploma, de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2025/6310 e com o teor dos Pareceres Jurídicos n.º 25/2018 e n.º 37/2024.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 26 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2025/1171

N.º Processo: 150.10.701.01/2025/13

CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 26 de junho de 2025

Elisabete Chumbaça

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça